PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Honório Serpa 08 de fevereiro de 2018.

DECRETO Nº 030/2018 de 08 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Revoga Decreto n° 03/2018 de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto que concedeu 20 (vinte) horas extraordinárias para exercer o Cargo de Diretora do CMEI Raio De Luz, localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Maria de Fátima Bostokoski portadora do RG nº5.245.962-1 SSP e do CPF 620.139.129-00, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - Da mesma forma, revoga-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida no seu salario base, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3° - Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Pedrinho Moreira
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Honório Serpa 08 de fevereiro de 2018.

DECRETO Nº 030/2018 de 08 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Revoga Decreto n° 03/2018 de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto que concedeu 20 (vinte) horas extraordinárias para exercer o Cargo de Diretora do CMEI Raio De Luz, localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Maria de Fátima Bostokoski portadora do RG nº5.245.962-1 SSP e do CPF 620.139.129-00, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - Da mesma forma, revoga-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida no seu salario base, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3° - Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Pedrinho Moreira
Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE RENÚANCIA

Pelo presente informo a Administração Municipal de Honório Serpa que por decisão pessoal estou renunciando o cargo de Diretora do CMEI Raio de Luz obtido através de eleição para a direção no dia 01 de novembro de 2017 e efetivada no cargo em 01 de janeiro de 2018.

Considerando que somente estou concursada no município em 20 horas e recebi a informação que o município de Francisco Beltrão fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a dobra de Horas para professor 20 horas e Gratificação de 50% para direção, e o referido tribunal entendeu ser incompatível.

Desta forma, a Administração Municipal terá que revogar as horas extraordinárias e a gratificação a mim concedida no inicio deste ano, sendo assim, achei por bem renunciar a direção.

Sem mais para o momento

Honório Serpa em 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente.

Maria De Fatima Bostokoski

A

Prefeitura Municipal de Honório Serpa:

Departamentos de Administração e Educação

Rovanir José Noll
Administração
Decreto 02/2017
Em 05/02/18

Recebi em 5/2/18
Celso Farias

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 030/2018 de 08 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Revoga Decreto n° 03/2018 de 02 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:
Artigo 1º–Fica revogado o Decreto que concedeu 20 (vinte) horas extraordinárias para exercer o Cargo de Diretora do CMEI Raio De Luz, localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Maria de Fátima Bostokoski portadora do RG nº5.245.962-1 SSP e do CPF 620.139.129-00, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.
Artigo 2º–Da mesma forma, revoga-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida no seu salario base, conforme determina a Lei Municipal.
Artigo 3°–Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.
Pedrinho Moreira - Prefeito Municipal em exercício

Cod269624

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

TERMO DE RENÚANCIA

Pelo presente informo a Administração Municipal de Honório Serpa que por decisão pessoal estou renunciando o cargo de Diretora do CMEI Raio de Luz obtido através de eleição para a direção no dia 01 de novembro de 2017 e efetivada no cargo em 01 de janeiro de 2018.

Considerando que somente estou concursada no município em 20 horas e recebi a informação que o município de Francisco Beltrão fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a dobra de Horas para professor 20 horas e Gratificação de 50% para direção, e o referido tribunal entendeu ser incompatível.

Desta forma, a Administração Municipal terá que revogar as horas extraordinárias e a gratificação a mim concedida no inicio deste ano, sendo assim, achei por bem renunciar a direção.

Sem mais para o momento

Honório Serpa em 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Maria De Fatima Bostokoski

A

Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Departamentos de Administração e Educação

Recebi em 5/2/18

Rovani José Noll
Admpistração
Decreto 02/2017
Em 05/02/18

Cod209623